

SEGURANÇA NA VOLTA ÀS AULAS SEPE EXIGE O ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS RÍGIDOS

A direção do Sepe teve audiência no dia 31 de janeiro com a SME RJ para discutir o início das aulas presenciais para o ano letivo de 2022. Nela, a diretoria alertou o governo da atual situação das escolas, com o recrudescimento da pandemia devido à Omicron, o que vem causando a precarização do trabalho educacional.

Na audiência, a direção questionou a SME sobre o retorno presencial, apresentando a opinião de um especialista contrário ao retorno.

Alertamos que muitas crianças estão sem as máscaras mais eficazes contra a contaminação da Ômicron e que a vacinação nos estudantes menores de 12 anos até 5 anos de idade somente começou em meados de janeiro – com isso, foi perguntado à Secretaria qual a posição

respeito da exigência do certificado de vacina. A SME confirmou que não pedirá o dito passaporte vacinal.

Alertamos que algumas unidades escolares, principalmente da 3ª CRE, estão sem o contrato de limpeza, o que poderia inviabilizar o retorno seguro. Além disso, algumas escolas não estão fazendo o rodízio de alunos, aglomerando os estudantes.

O Sepe questionou, também, a volta das professoras gestantes e solicitou que a SME informasse se existe alguma orientação própria para as escolas de educação infantil. Em relação às gestantes, a SMERJ informou que o retorno não é obrigatório.

SEPE TEVE AUDIÊNCIA NO DIA 31/1 COM A SME RJ PARA DISCUTIR RETORNO

A rede municipal RJ abriu o ano letivo de 2022, no dia 7/2, com o retorno das aulas presenciais em meio aos altos índices de contaminação da população carioca pela variante Ômicron da Covid.

Na última audiência com a SME, no dia 31 de janeiro, o Sepe questionou o órgão sobre qual seria o protocolo adotado para garantir o retorno seguro dos profissionais e dos alunos, já que um número grande das crianças entre os cinco e onze anos ainda não foram imunizados contra a Covid, entre outros assuntos.

A Secretaria afirmou que nos casos de alunos com confirmação da infecção o protocolo indicado seria o isolamento de toda a turma. Mas, na cartilha divulgada para as unidades escolares no início de fevereiro, detalhando o protocolo de segurança, o órgão prevê apenas o isolamento do aluno com teste positivo e a testagem dos demais alunos (leia matéria sobre a audiência neste boletim).

O Sepe vem a público expressar a preocupação da entidade para com a segurança dos membros da comunidade escolar.

Todos sabem que a população infantil ainda não foi totalmente imunizada e os baixos índices de adesão à campanha de vacinação das crianças em idade escolar coloca este grupo na faixa de risco para a infecção, como atestam os altos índices de contaminação e internação

desta faixa etária apontados pelas autoridades de saúde.

Outro fator de alerta é a falta de infraestrutura das escolas da rede, muitas sem ventilação adequada e protocolos rígidos de distanciamento, com salas lotadas de alunos e sem equipamentos como máscaras mais adequadas para prevenção, como as do tipo PFF2 e KN 95, para profissionais e alunos.

No dia 04 de fevereiro, o sindicato entrou com representação na 2ª Promotoria de Proteção à Educação do Ministério Público estadual, solicitando que a SME cobre dos responsáveis pelos alunos o certificado de vacinação contra a Covid-19 para os estudantes de 5 a 11 anos das escolas municipais.

Na representação, o Sepe requereu, também, a realização de uma audiência emergencial a fim de tratar da segurança de profissionais e alunos nas escolas e estabelecer um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da administração municipal.

O Sepe-RJ irá cobrar junto à prefeitura o cumprimento do protocolo mais rígido discutido na reunião, visando proteger os profissionais e os alunos, uma vez que muitos deles ainda não receberam nem a primeira dose da vacina.

Para denúncias de casos de covid-19 nas escolas, o sindicato disponibiliza o email: secretaria@seperj.org.br ou o número de whatsapp (21) 97238-5602.



REDE MUNICIPAL RIO NA LUTA POR 22,77% DE REAJUSTE

ASSEMBLEIA HÍBRIDA DIA 12/02 VAI DISCUTIR A MOBILIZAÇÃO

A rede municipal do Rio de Janeiro lançou a campanha salarial de 2022 com as seguintes reivindicações:

1) reajuste salarial de 22,77% (índice calculado pelo Sepe/Dieese com as perdas inflacionárias dos profissionais de educação, segundo o índice INPC-IBGE, desde o último reajuste do servidor municipal, em março de 2019, até dezembro de 2021;

2) garantia dos direitos da categoria, como o descongelamento do plano de carreira e dos triênios;

3) 1/3 de planejamento extraclasse;

4) correção imediata do piso dos PAEs;

5) direito à migração;

6) direito à origem para os professores e funcionários;

7) cumprimento da Lei 6.806 dos AEs; 8) reajuste do auxílio alimentação congelado há 10 anos.

O Sepe convoca os profissionais da educação das escolas municipais RJ para a assembleia híbrida (participação remota e presencial), no sábado, dia 12/02, às 10h, no Clube Municipal (Rua Haddock Lobo 359 – Tijuca).

O link para a participação on-line já está disponível no site e demais redes sociais do Sepe.

Para participar presencialmente o profissional terá que apresentar identidade com foto, contracheque com a matrícula e certificado de vacinação. Serão respeitados os protocolos sanitários: os profissionais que participarem presencialmente terão que usar máscara e manter o distanciamento.

Os servidores municipais se encontram sem reajuste desde 2019. O prefeito Eduardo Paes não cumpriu sua promessa de campanha de conceder reajuste ao funcionalismo já no seu primeiro ano de governo e a categoria está se mobilizando para cobrar da prefeitura e do secretário de Educação, Renan Ferreirinha, a valorização profissional dos educadores e a garantia dos nossos direitos.

O primeiro contracheque do ano já saiu, mas sem as atualizações previstas. Os efeitos da Lei Complementar 173/2020 acabaram em 2021, ou seja, o prefeito já deveria ter voltado a pagar as progressões de carreira, triênios e enquadramento por formação ainda em janeiro, mas não o fez.

CAMPANHA SALARIAL 2022: LEI 173/20 EXPIROU MAS CONGELOU PROGRESSÕES E BENEFÍCIOS



A Lei Complementar nº 173/2020, promulgada pelo governo Bolsonaro em 27 de maio de 2020, promoveu a suspensão dos pagamentos das dívidas de estados e municípios com a União e estabeleceu o repasse de auxílio financeiro para o enfrentamento da pandemia. Sob o argumento de cumprimento dos dispositivos da Lei 173, governadores e prefeitos suspenderam ou limitaram a concessão de direitos e benefícios de servidores, como progressões, promoções, licenças-prêmios entre outras vantagens.

Em sua primeira versão a Lei se limitava ao âmbito do exercício financeiro do ano de sua aprovação, 2020, mas a continuação da pandemia no ano seguinte fez com que ela tivesse seus efeitos mantidos para o ano de 2021.

Agora em 2022, mesmo com a expiração do texto, a prefeitura continua mantendo o congelamento dos nossos direitos e benefícios, assim como não apresentou proposta de reajuste salarial para o funcionalismo em 2021.

VAMOS LUTAR PELOS NOSSOS DIREITOS

A direção do Sepe teve audiência no dia 31 de janeiro. Nessa campanha salarial 2022, vamos lutar pelos nossos direitos dentro das escolas e também exigir que a SMERJ seja menos burocrática e mais ágil no cumprimento de nossos direitos.

Nossa reivindicação histórica é o Plano de Carreira Unificado da educação, pois queremos que todos os profissionais sejam valorizados! Veja algumas de nossas lutas:

- Os professores de 40h têm o direito de acumular duas matrículas;
- Não vamos aceitar a perda da origem de professores e funcionários;
- Não vamos aceitar a ida de funcionários e readaptados para a portaria das escolas;
- Os funcionários terceirizados ainda estão com salários atrasados;
- Direito à migração e a convocação imediata

dos concursados: a prefeitura tem que respeitar os critérios acordados no Grupo de Trabalho e dar transparência a estes critérios;

- Melhores condições para a inclusão de alunos com deficiência: as escolas estão sem estrutura e profissionais qualificados para o trabalho.

- Garantia de que o 1/3 extraclasse vai ser cumprido e implementado para todos os professores. Contra a obrigatoriedade de cumprimento de todo o 1/3 extraclasse dentro da escola, já que muitas unidades não oferecem condição para isto e ele diz respeito ao trabalho que a categoria exerce fora da escola, além da formação.

- Imediata correção do cargo dos AAEEIs para médio normal;

- Imediata correção do cargo de serventes, vigilantes, porteiros e copeiras para médio fundamental.

SEPE-DIEESE PREPAROU ESTUDO COM A INFLAÇÃO MEDIDA PELO INPC-IBGE

Numa situação verdadeiramente vergonhosa, o Sepe-Dieese calculou as perdas inflacionárias dos profissionais de educação RJ, segundo o índice INPC-IBGE, desde o último reajuste do servidor municipal (março de 2019) até dezembro de 2021, tendo chegado ao índice

de perdas de 22,77% - as perdas também levam em consideração o aumento do desconto previdenciário de 11% para 14%.

Veja na tabela a seguir os vencimentos dos profissionais já com a aplicação do índice de 20,77% (INPC-IBGE).

TABELA 3B - VENCIMENTOS DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO DA SME CONSIDERANDO REPOSIÇÃO DAS PERDAS PELO INPC

Cargos	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial atual (jan/2022) (R\$)	INPC + 3% (22,77%) (R\$)
PEF / P1 / P2	Nível Superior	40	5.712,93	7.013,77
PEI / P2	Nível Médio	40	4.554,32	5.591,34
P1	Nível Superior	30	4.284,70	5.260,33
PEI / P2 / Prof. Ens. Especializado	Nível Médio	22,5	2.561,80	3.145,12
P1 / Especialista em educ.	Licenciatura Plena	16	2.285,15	2.805,48
P1 / Especialista em educ.	Licenciatura Curta	16	2.040,34	2.504,93
Professor Adjunto de Educação Infantil (PAEI)	Nível Médio Normal	40	2.655,95	3.260,71
Agente de educação infantil (AEI)	Nível Médio Normal	40	2.480,84	3.045,73

VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E PISO NACIONAL

Já em relação ao piso do magistério, cujo valor recém-sancionado pelo MEC é de R\$ 3.845,63, comparamos os vencimentos iniciais da rede municipal RJ (todos ajustados para uma carga horária de 40 horas semanais) com o valor do piso nacional. Podemos observar que, no momento, os vencimentos dos AEI e os PAEI

encontram-se com vencimentos iniciais abaixo do estabelecido como patamar mínimo para os professores da rede pública de educação básica no Brasil. Assim, para que o piso nacional do magistério fosse devidamente aplicado seria necessário um reajuste de 44,8% para os PAEI e de 55,0% para os AEI. Veja na tabela.

TABELA 4 - VENCIMENTOS DOS CARGOS DA SME AJUSTADOS PARA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E PISO NACIONAL - JAN 22

Cargos	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial atual (jan/2022) (R\$)	Piso Nacional do Magistério (R\$)	Diferença (R\$)
PEF / P1 / P2	Nível Superior	40	5.712,93	3.845,63	1.867,30
PEI / P2	Nível Médio	40	4.554,32	3.845,63	708,69
P1	Nível Superior	40	5.712,94	3.845,63	1.867,31
PEI / P2 / Prof. Ens. Especializado	Nível Médio	40	4.554,31	3.845,63	708,68
P1 / Especialista em educ.	Licenciatura Plena	40	5.712,88	3.845,63	1.867,25
P1 / Especialista em educ.	Licenciatura Curta	40	5.100,85	3.845,63	1.255,22
Professor Adjunto de Educação Infantil (PAEI)	Nível Médio	40	2.655,95	3.845,63	-1.189,68
Agente de educação infantil (AEI)	Nível Médio	40	2.480,84	3.845,63	-1.364,79

Fontes: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro (vencimentos iniciais e carga horária dos cargos) e MEC (piso nacional do magistério).

Elaboração: DIEESE. Subseção SEPE-RJ.